Ofício PHCS N. 015 /2025.

Ouro Fino, 06 de Janeiro de 2025.

Ilustríssimo Senhor
Mário Lúcio Gottardelo
Circolo Ítalo Brasileiro de Monte Sião

Caríssimo, sirvo-me da presente, para dar conhecimento a Vossa Excelência, da apresentação de leis municipais sancionadas, que instituem o "CAMINHO DO IMIGRANTE ITALIANO EM MINAS GERAIS" no Estado de Minas/Gerais, nas cidades de Monte Sião, Jacutinga e Ouro Fino, no município de Andradas ainda é projeto de lei (anexo).

Nessa seara, lhe dou conhecimento de propositura apresentada no Senado Federal pelo nobre Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG), que reconhece e valoriza a expressiva contribuição da imigração italiana no "Sul de Minas" abrangendo as cidades de: Andradas, Jacutinga, Ouro Fino e Monte Sião, seguindo também o apoiamento da Comissão de Participação Popular da Assembleia Legislativa de Minas Gerais ao PL nº 2.730/2024, através do Requerimento nº 11.705/2024.

Sem mais para o momento, desejo sucesso as atividades deste CIRCOLO no decorrer desse ano que se inicia.

Respeitosamente,

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR – UNIÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO